

Bolsa de Investigação (BI) para Doutorando/a, uma vaga
Projeto “Ecos do passado: Revelando uma paisagem sonora perdida por meio de análise digital” (2022.01957.PTDC)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para doutorando/a no âmbito do projeto de IC&DT *Echoes from the Past: Unveiling a Lost Soundscape with Digital Analysis*, 2022.01957.PTDC, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Musicologia.

Requisitos de admissão: Mestrado em Ciências Musicais ou equivalente e inscrição no Curso de Doutoramento em Ciências Musicais ou equivalente.

Requisitos preferenciais: 1) especialização em Ciências Musicais Históricas; 2) experiência no domínio da filologia, incluindo a inventariação e indexação de fontes manuscritas e impressas; 3) motivação em trabalhar numa equipa dinâmica de musicólogos históricos e especialistas em musicologia computacional com o fim de apreender novas técnicas para análise musical digital na área da música antiga; 4) domínio da língua inglesa escrita e conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Bolsa de investigação (estudante de doutoramento)*
 - a) *estar inscrito num doutoramento.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de Agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de Janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: Assistir a equipa de investigação nas tarefas do projecto a executar na vigência da bolsa para as quais seja designado/a e contribuir para a sua prossecução e participar activamente em outras actividades do CESEM. Especificamente, o/a bolseiro/a irá 1) estudar as fontes de cantochão de Braga e indexá-las na Portuguese Early Music database; 2) proporcionar à equipa técnica do projeto a informação musical que será analisada automaticamente. O/a bolseiro/a vai trabalhar em conjunto com o IR do projeto na realização das tarefas técnicas.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (CESEM) – Campus de Campolide.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de vinte-quatro (24) meses, com início previsto em 1 de Janeiro de 2024. O contrato de bolsa não pode ser renovado.

Condições financeiras da bolsa (remuneração): O montante da bolsa é de € 1.199,64 (mil e cento e noventa e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), pago mensalmente e por transferência bancária, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de selecção: O método de selecção a utilizar será o seguinte:

(a) avaliação curricular, com base nos requisitos de admissão, específicos e preferenciais, com valoração de 0 a 10;

Os candidatos admitidos a concurso serão oportunamente notificados por correio electrónico.

Composição do Júri de Selecção:

Presidente: Doutora Elsa De Luca, Investigadora Principal;

1.º Vogal: Professor Doutor Manuel Pedro Ferreira, Professor Catedrático;

2.ª Vogal: Doutor Alberto Medina de Seíça, Investigador contratado;

Vogal suplente: Doutora Svetlana Poliakova, Professora auxiliar.

Forma de publicitação e notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, publicada na página web do CESEM (<http://cesem.fcsh.unl.pt>), sendo o candidato aprovado notificado por correio electrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 02 a 16 de Outubro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura, incluindo os elementos de identificação e contactos, acompanhada dos seguintes documentos: (1) *Curriculum Vitae*, (2) certificado de habilitações e comprovativo de inscrição em curso de doutoramento e, facultativamente, (3) outros documentos que o candidato considere relevantes.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a seleccionada/o.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio electrónico para o endereço cesem@fcsh.unl.pt, com a referência “**BI - Digital plainchant -ECHOES**” em assunto.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação